



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

DECRETO Nº. 3.467/2015

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
CONCURSO DE REMOÇÃO
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº
046/2015/SMECE**

**Leonardo Mascarello, Prefeito em Exercício
de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com o
decreto,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a classificação final do concurso de remoção regulamentado pelo Edital nº. 046/2015/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 19 de novembro de 2015.

LEONARDO MASCARELLO

Prefeito em Exercício



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 3.467/2015

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 046/2015/SMECE

Cargo: Professor de Educação Infantil

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Turno	Carga Horária	Opções para Remoção			Remoção – Unidade Escolar Resultado Final	Critério de desempate
				1ª	2ª	3ª		
01	Marinez Couto Oliveira Alves	Mat/Vesp	40h	CMEI Profª Tania Regina Piovesan Bortoluz	-	-	CMEI Profª Tania Regina Piovesan Bortoluz	-
02	Elenari Aparecida Cassul de Menezes Fiorin	Mat/Vesp	40h	CMEI Profª Tania Regina Piovesan Bortoluz	-	-	CMEI Profª Tania Regina Piovesan Bortoluz	-
03	Sandra Mara Pilatti Serena	Mat/Vesp	40h	CMEI Profª Tania Regina Piovesan Bortoluz	-	-	CMEI Profª Tania Regina Piovesan Bortoluz	-
04	Silvana Trevisol Gab	Matutino	20h	CME Pequeno Príncipe	-	-	CME Pequeno Príncipe	-

Herval d'Oeste, 19 de novembro de 2015.